



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3087/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E
INCENTIVO DE COMPETIÇÕES
ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE
JAPARATUBA NAS
COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO
163º ANO DE EMANCIPAÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos comemorativos à emancipação de Japaratuba, que este ano completa o seu 163º aniversário;

CONSIDERANDO ainda ser competência do município estimular o desenvolvimento do esporte e do lazer, nos termo do Art. 129 da Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Determinar à Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e Lazer, a organização e realização de competições esportivas a serem realizadas em comemoração ao 163º aniversário da emancipação de Japaratuba.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de premiações conforme abaixo:

I Copa de Futsal :

Premiação total para o evento R\$ 3.100,00

Torneio de Vôlei:

Premiação total para o evento R\$ 1.000,00

Torneio de Sinuca:

Premiação total para o evento R\$ 1.100,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

Torneio de futsal feminino:

Premiação total para o evento R\$ 1.000,00

Torneio de Queimado:

Premiação total para o evento R\$ 600,00

Torneio de Futevôlei:

Premiação total para o evento R\$ 1.000,00

Parágrafo único: As premiações citadas acima, poderão, à critério da Secretaria organizadora, ser distribuída entre as equipes participantes e seus integrantes, conforme melhor atenda à finalidade de incentivar o esporte no âmbito municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 01 de junho de 2022.



Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal